



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 002225/02 de 25 de Setembro de 2002:

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MUNDO NOVO e autorização contida na Lei Municipal nº 000545/02 de 3 de Abril de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 64.362,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0106.12.361.0031.2.020-3.1.90.09.00.00 700,00

0801 - Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços

0108.23.122.0033.2.034-3.3.90.30.00.00 2.000,00

0902 - Fundo Municipal de Saúde

0109.10.122.0063.2.041-3.3.90.14.00.00 9.000,00

0109.10.301.0037.2.040-3.3.90.30.00.00 25.000,00

0109.10.306.0043.2.037-3.3.90.30.00.00 3.662,00

0109.10.122.0063.2.041-3.3.90.39.00.00 24.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - Secretaria Municipal de Administração

0103.04.122.0007.2.006-3.3.90.09.00.00 17.000,00

0103.04.122.0033.2.005-3.3.90.33.00.00 3.379,08

0401 - Secretaria Municipal de Finanças

0104.09.272.0010.2.009-3.3.90.47.00.00 15.596,99

0104.28.843.0000.2.008-4.6.90.71.00.00 19.805,76

0501 - Secretaria Mun. de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

0105.20.606.0011.2.085-3.3.90.30.00.00 1.343,78

0801 - Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços

0108.23.691.0039.2.033-3.3.90.30.00.00 5.000,00

[Handwritten signature]

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0902 - Fundo Municipal de Saúde

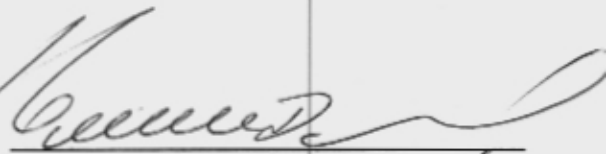
0109.10.302.0044.1.028-4.4.90.52.00.00

2.236,39

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2002.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 25/09/02



HUMBERTO AMADUCCI
Prefeito Municipal